

ATO CONVOCATÓRIO Nº 031/2020.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PROTEÇÃO DA MATA DO SAGRADO RELIGIOSO RITUAL DO OURICURI – PORTO REAL DO COLÉGIO/ ALAGOAS”

ATA DE REUNIÃO

Às 11h00min do dia 23 de novembro de 2020, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Israel Moreira Castilho Soares, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **01 (UMA)** concorrente:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	PW2 ENGENHARIA LTDA.	32.405.867/0001-13	23/11/2020	9:59	CORURIBE	AL

Ao início da sessão pública foi iniciada a fase de credenciamento da representante da empresa nominada ao final desta Ata. A Presidente em ato contínuo deu seguimento à Sessão Pública, onde os envelopes contendo a “PROPOSTA DE PREÇO” (Envelope nº 02) foi mantido fechado, até o início da segunda fase. Em seguida a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo iniciou a análise dos documentos de “HABILITAÇÃO” (Envelope nº 01) das proponentes listadas na planilha de análise. Os documentos constantes no referido envelope foram rubricados pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência e pelos representantes credenciados, e para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: Declaração “Proteção ao menor”; Habilitação Jurídica; Qualificação econômica - financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade / Atestado (s) de Capacidade Técnica / Certificado de Visita, conforme planilhas a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1
	PW2 (81) folhas
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		1
7 – HABILITAÇÃO		PW2
		(81) folhas
7.6 - Qualificação econômico-financeira		
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A	
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A	
c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: ILC=AC/PC E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1.	A	
d) Comprovação de possuir capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei.	A	
7.7 - Regularidade fiscal		
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A	
c.2) Estadual	A	
c.3) Municipal	A	
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A	
7.8 - Qualificação técnica		
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.	A	
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A	
c) A proponente deverá apresentar atestados comprobatórios da experiência, tais como atestados de capacidade técnica comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviços com características e quantidades iguais ou superiores ao definido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT do Responsável Técnico.	A	
d) A Equipe exigida para a execução dos serviços está descrita no item 8. Equipe Técnica Chave Exigida do Anexo I - Termo de Referência.	A	
*01 profissional de nível superior (Engenheiro Civil ou outro profissional com atribuições similares perante o seu conselho de classe) com no mínimo 5 (cinco) anos de formação e com experiência comprovada na execução de obras e serviços similares. A comprovação da experiência se dará através da apresentação de Certidão de Acervo Técnico com atestados. CLAUDIO POVAS DA SILVA LEÃO - CREA/AL 0216210534	A	
*01 profissional de nível técnico com no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada como encarregado de obras. A comprovação da experiência se dará através da apresentação de atestados de capacidade técnica com firma reconhecida do emitente do atestado ou carteira de trabalho constando a experiência requerida. WARNEY FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	A	
01 profissional de nível superior, com experiência comprovada em Mobilização Social, que deverá ser o responsável pelos trabalhos de Mobilização Social ao longo do projeto; WEVERTON DOS SANTOS FERREIRA	A	

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1
	PW2
	(81) folhas
f) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão ou entidade da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica.	A
g) A empresa deverá comprovar que está inscrita e regular perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.	A
h) Declaração de Responsabilidade Técnica conforme Anexo V, indicando o Responsável Técnico (Engenheiro Responsável).	A
Certificado de Visita	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo **HABILITOU** a empresa **PW2 ENGENHARIA LTDA.** A representante manifestou que não tem intenção de recorrer. Assim a presidente iniciou a **2ª fase**, qual seja, a abertura do envelope “PROPOSTA DE PREÇO” da concorrente Habilitada, e em seguida à rubrica de todos os documentos:


ATO CONVOCATÓRIO Nº 031/2020					
Nº	NOME	CNPJ	VALOR ORÇADO AGÊNCIA PEIXE VIVO	PREÇO OFERTADO	DESCONTO
1	PW2 ENGENHARIA LTDA.	32.405.867/0001-13	R\$ 526.720,71	R\$ 520.000,00	-1,28%

A Comissão de Seleção de Julgamento da Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo declarou vencedora a empresa **PW2 ENGENHARIA LTDA.** que atendeu todos os ditames do Edital conforme demonstrado na planilha apresentada anteriormente. A representante da concorrente presente manifestou que renunciou/desistiu de todos os prazos recusais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pela representante presente credenciada que será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública terminou às **12h50min.**

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2020.


Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes


Israel Moreira Castilho Soares

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº NOME

CNPJ

CRENCIADO (A)

ASSINATURA(S)

1 PW2 ENGENHARIA LTDA. 32.405.867/0001-13

ANDREIA ANSALONI
ANDRADE

